

3º Termo Aditivo Convênio nº 289/2014
SEDS/Alto Piquiri

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº **289/2014**, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – **SEDS**, COM RECURSOS DO FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – **FIA/PR**, E O MUNICÍPIO DE **ALTO PIQUIRI**, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI” – APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – CEDCA/PR.

PROCESSO nº 13.007.079-5

O **Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.416.940/0001-28, por intermédio da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.088.839/0001-06, com recursos do Fundo Estadual para a Infância e a Adolescência – FIA/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.632.896/0001-85, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, neste ato representada pela Secretária de Estado, senhora **Fernanda Bernardi Vieira Richa**, portadora da CI nº 954.242-6, inscrita no CPF/MF sob nº 604.858.099-15, residente e domiciliada em Curitiba/PR, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de **Alto Piquiri**, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.352/0001-08, doravante denominado **CONVENENTE**, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Senhor **Luis Carlos Borges Cardoso**, portador da CI nº 4.995.983-4 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 622.478.249-00, **resolvem**, de comum acordo e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 289/2014, com fundamento na Lei 15.608/07, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA

Por acordo entre os partícipes, os prazos (de Execução e de Vigência), estabelecidos na Cláusula Terceira do Termo Originário, alterada pelo Segundo Termo Aditivo, ficam prorrogados pelo período de **12 (doze) meses**, de 16/06/2017 até a data de **16/06/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

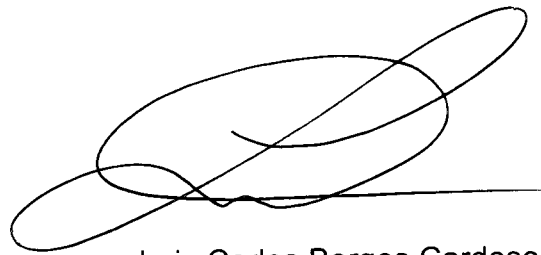
Os partícipes ratificam as demais Cláusulas do convênio originário e dos demais termos aditivos, não alteradas por este instrumento.

Assim, estando os partícipes de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 14 de Junho de 2017.

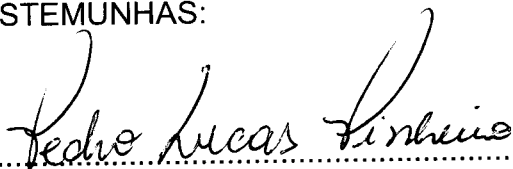


Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família e
Desenvolvimento Social**

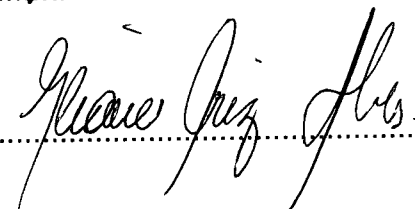


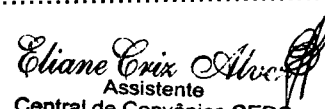
Luis Carlos Borges Cardoso
**Prefeito Municipal
de Alto Piquiri**

TESTEMUNHAS:

1: 

RG: 8.417.593-5

2: 


Assistente
Central de Convênios SEDS
RG: 13.568.734-0/PR

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 017/2016
E TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 008/2017**

Protocolo nº 14.027.148-9

Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Secretaria de Estado do Esporte e Turismo – SEET.

Objeto: "Execução do Projeto Lazer no Paraná"

Valor: R\$ 823 450,00 (oitocentos e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 5760 08243024 417 – Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – FIA, Fonte 102, Rubricas 3390 3900, 3390 3600, 3390 4700 e 3390.3000

Vigência para o Primeiro Aditivo ao Termo de Ajuste: até a data de 25/07/2018.

Vigência para o Termo de Cooperação Técnico-Financeira: a partir da data da publicação, até a data de 31/12/2017

Assinado em 12/06/2017

Curitiba, 27 de Junho de 2017

Fernanda Bernardi Vieira Richa.

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS.

56818/2017

EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 400/2013

Protocolo: 11.370.582-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Fazenda Rio Grande

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/06/2018

Da Alteração de Plano de Aplicação: ...Aprovado pela SEDS em 06/03/17

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 09/06/2017.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2015

Protocolo: 11.370.528-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Apucarana

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Da Vigência: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 09/06/2018

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/06/2017

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 129/2015

Protocolo: 12.018.930-1

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Almirante Tamandaré

Da Denominação: por força da Lei nº 18 778/16 a Concedente passará a designar-se Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social–SEDS.

Do Acompanhamento e Fiscalização: alteração na redação do Convênio para incluir o nome da Técnica Daniele Linhares Angelo Vieira, CPF 019.917.309-50

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 01/06/2017.

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO

Nº 005/2016

Protocolo: 14.062.944-8

O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social– SEDS e a Associação Menonita de Assistência Social – AMAS.

Dos Recursos Orçamentários e Financeiros: Os recursos da OSC a título de contrapartida passam a ser de R\$ 10 644,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais), perfazendo o total do Termo de Fomento em R\$ 46 644,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais)

Da Alteração de Plano de Aplicação: ...Aprovado pela SEDS em 23/05/17

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 08/06/2017

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 289/2014

Protocolo: 13.007.079-5

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e o Município de Alto Piquiri

Da Vigência: ...Ficam prorrogados os prazos de Execução e Vigência até a data de 16/06/2018

Da Ratificação: ...demais cláusulas do Termo Originário e dos demais aditivos não atingidas por este Termo, ficam ratificadas. Assinado em 14/06/2017

Curitiba, 27 de Junho de 2017.

Fernanda Bernardi Vieira Richa

Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social

56796/2017

Secretaria da Cultura**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO 001/2017**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e embasada nas Leis 8.666/1993 e 15.608/2007, torna público a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DAS INSCRIÇÕES para o Programa Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura – PROFICE, até as 17h 50min do dia 05/07/2017, mantendo inalterada as demais condições do edital.

PROTOCOLO: nº 14.587.924-8

INFORMAÇÕES: Coordenação de Incentivo à Cultura, telefones 3321-4760/4791, das 09h às 18h, ou pelo e-mail profice@seec.pr.gov.br.

Adriano Hoinacki

Núcleo de Licitações Contratos e Convênios
Decreto 9.505/2015

56816/2017

Secretaria da Educação**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: Estrutura Construção Civil Ltda - EPP.

OBJETO Contrato nº 0337/17, de execução de serviços de engenharia comuns em estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino na região de Umuarama 01, Programa Escola 1000, no CE Padre Manuel da Nóbrega, município de Umuarama/PR, com o valor total de R\$ 97.905,33 (noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), com recurso da Fonte 116/SEQE e 148/Outros Convênios.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral - Resolução nº 1162/2015 SEED/GS

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 1189/2016 - GMS

DATA: 23/05/2017

PROTOCOLO 14 316 023-8

56419/2017

Secretaria de Estado da Educação
Grupo Administrativo Setorial
Setor de Serviços Contínuos**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2017**

PROTOCOLO Nº 14.579.601-6

PARTES INTERESSADAS Departamento de Imprensa Oficial do Estado – DIOE e Secretaria de Estado da Educação - SEED, neste ato representada pela seu titular Ana Seres Trento Comin

OBJETO Prestação de Serviços de confecção de 940 570 Impressos Escolares Oficiais para atender os estabelecimentos de ensino da Rede Estadual no ano letivo de 2018

DESPACHO Dispensou o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei nº 15 608/07, Informação nº 794/2017- PRC/PGE

VALOR TOTAL R\$ 336 618,50 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta centavos) - Fonte 116 – SEQE

AUTORIZADO Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Resolução 1162/2015 - SEED/GS

Delegação de Competência ao Diretor Geral

56524/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

CONTRATANTE Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: PROMEC Proteção ao menor carente de Sarandi

OBJETO Termo Aditivo de prorrogação de prazo, referente ao Contrato nº 036/2015 de locação de imóvel situado à Rua Jaçanã, nº 941 centro Município de Sarandi - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 14/07/2017 e término em 13/07/2018.

As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas

VALOR TOTAL R\$242 395,20 (duzentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) com recurso da Fonte 116 SEQE.

AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto

Diretor Geral/SEED

Dec.1162/2015

PROTOCOLO 14 452 778-0

DATA: 08/06/2017

56701/2017